



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação aos contratos nº 20240841, 20240842, 20240843, 20240844, 20240845 e 20240846, cujo objeto é: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará.

Preliminarmente é forçoso dizer que a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, está designada a equipar e manter os órgãos ligados a ela e as unidades de ensino, sendo assim, a pretensa solicitação é irrefutável, uma vez que é imprescindível o preparo das refeições e consumo de água pelos alunos da rede municipal de ensino.

O gás e a água potável são insumos imprescindíveis na preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais, uma vez que, para o preparo das refeições, é necessário, em sua grande maioria, submeter os alimentos ao processo de cocção. Portanto, esses materiais são fundamentais na confecção da alimentação desses alunos a fim de conseguir alcançar as recomendações nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que dispõe sobre o fornecimento de alimentação escolar. Dessa forma, a continuidade do contrato é de suma importância, a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento da atividade citada, o que acarretaria sérios gravames nas unidades de ensino.

Ademais, há de se considerar sobre a necessidade contínua de se atender aos eventos e demais atos promovidos por esta secretaria e unidades educacionais no decorrer do ano letivo, com água em copo e gelo mineral, itens que são solicitados constantemente pelo Setor de Eventos e unidades escolares.

Considerando a previsão no termo de referência do certame, no item 2.4, onde se lê: "...podendo os contratos serem prorrogados nos termos nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, haja vista o objeto tratar-se de aquisição de produtos destinados ao atendimento de finalidades essenciais da educação pública, sendo assim indiscutível a natureza permanente de sua necessidade, o que, consequentemente, atribui ao fornecimento um caráter contínuo, de sorte a impossibilitar que a duração dos respectivos ajustes esteja limitada ao exercício de vigência do respectivo crédito orçamentário, sob pena de acarretar a interrupção do serviço essencial cujo atendimento fornecido está vinculado" e do item 2.6 onde se lê: "Assim, considerando que em todo o ano letivo é necessário o fornecimento dos produtos e que nos anos vindouros também se tem a mesma necessidade, o fornecimento claramente é contínuo, ademais, a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tratou de prever a possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, o que poderá ser aplicado no processo em apreço mediante interesse das partes".

No caso vertente, é de se chamar a atenção para três condições: a) O preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade da prestação de serviço de conservação urbana, denotando que a administração pública economizará; b) A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração; c) A empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução dos materiais adquiridos.

Samuel Pedreira de Jesus
Fiscal de Contrato
Portaria nº 012/2024 - SEMED/GS

Canaã dos Carajás, Pará, 03 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia o saldo de registro resta-se findado, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública.

Desta forma, considerando que a lei 14.1333/2021 através do seu artigo 107, é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

Samuel Pedreira de Jesus
Fiscal de Contrato
Portaria nº 012/2024 - SEMED/GS



Relatório de Cotação: ÁGUA E GÁS MADÁ

0773

Pesquisa realizada entre 03/12/2024 09:39:48 e 03/12/2024 09:43:02

Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:48:52 (IP: 38.188.104.77)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-1-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML	3	10.530 Caixas	RS 24,67 (un)	-	RS 24,67	RS 259.775,10

Valor Global: RS 259.775,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML

Preço Estimado: RS 24,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 24,67

Média dos Preços Obtidos: RS 24,67

Quantidade	Descrição	Observação
10.530 Caixas	Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com la cre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e avisa, com procedência de validade imprensa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 26,75

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/01/2024 à 10/01/2025; Palavra Chave: ÁGUA COPO; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 34.847.236/0001-80
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás.
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses.
CatMat: 445484 - Água Mineral Natural - Tipo: Sem Gás | Material Embalagem: Plástico | Tipo Embalagem: Descartável

Data: 05/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:960112024 / UASG:925853
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 14:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Copo 200,00 ML
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	RS 24,49

VENCEDOR

Marca: Florata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ESTRADA DA PROVIDENCIA. 602	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com

11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 24,50
--------------------	---	----------

Marca: belagua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: garrafa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	RUA I. 16	(91) 3230-5404	contacom@bel.com.br

48.278.735/0001-08	RENATA DO SOCORRO SARMAHIO DA SILVA DA COSTA	RS 24,99
--------------------	--	----------

Marca: NOSSA AGUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOSSA AGUA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.515.982/0001-36	HERON HENRIQUE S BRITO	RS 25,00
--------------------	------------------------	----------

Marca: FLORATTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TV QUATORZE DE MARCO, 246	(91) 9135-4930	johsbrto@gmail.com

40.508.894/0001-40	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 25,00
--------------------	--	----------

Marca: POLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ROD BR 316, 1762	Sebastião	(91) 9921-5961	scs.comercioeservicos@gmail.com

24.687.187/0001-01	RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	RS 28,50
--------------------	--	----------

Marca: ESTRELA DALVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TV PADRE EUTIQUEIO, 2703	(91) 3285-8107	ecocleanpara@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.223.560/0001-02	49.223.560 IVALDO TRINDADE CORREA JUNIOR	R\$ 31,00

Marca: Nossa Agua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agua Mineral, Fluoretada Hipotermal sem Gás 200ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.982.705/0001-69 V O BEGOT

Marca: NOSSA AGUA/ IARA FABRICAÇÃO DE AGUAS ENVASADAS LTD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO 200 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ROD BR 316, 367 B	VICTOR	(91) 98817-7142	construoliveira@gmail.com



34.489.637/0001-05 J V COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 31,30

Marca: Floratta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Floratta
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2034	SERGIO	(91) 8119-0779	jotavecomercioservicos@gmail.com

45.560.750/0001-56 GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA

R\$ 31,57

Marca: ESTRELA DALVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo 200,00 ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LOMAS VALENTINA, 94	(91) 8411-0660	gabrielwilkem@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/01/2024 à 10/01/2025; Palavra Chave: ÁGUA COPO; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 34.847.236/0001-80

Data: 05/09/2024 09:00

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás.

SRP: NÃO

Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses.

Identificação: N°Pregão:900112024 / UASG:925853

Lote/Item: /2

CatMat: 445484 - Agua Mineral Natural - Tipo: Sem Gás | Material Embalagem: Plástico | Tipo Embalagem: Descartável

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2024 14:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.600

Unidade: Copo 200,00 ML

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

24.687.187/0001-01 RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221

R\$ 22,55

VENCEDOR

Marca: ESTRELA DALVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV PADRE EUTÍQUIO, 2703	(91) 3285-8107	ecocleanpara@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.560.750/0001-56	GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA	R\$ 22,80
Marca: ESTRELA DALVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Copo 200,00 ML Descrição: Descrição não informada		
Endereço: LOMAS VALENTINA, 94	Telefone: (91) 8411-0660	Email: gabrielwilkern@gmail.com
57.102.377/0001-79	57.102.377 JOAO GABRIEL RODRIGUES GONCALVES	R\$ 23,00
Marca: - Fabricante: Fabricante não informado Modelo: - Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
08.302.437/0001-91	BIANCA L GOES	R\$ 23,40
Marca: Estrela D'Alva/Estrela D'Alva Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Estrela D'Alva/Estrela D'Alva Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA VEIGA CABRAL, 107
Nome de Contato: BIANCA		Telefone: (91) 3241-0609
		Email: pangcom.dist@ig.com.br
38.422.441/0001-54	DWB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,65
Marca: TERRANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Agua Mineral Natural sem Gás, embalado em copo tra Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.715.371/0001-95	TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	R\$ 23,92
Marca: ESTRELA DALVA/RIBEIRO CORDEIRO IND. DE AGUAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESCARTAVEL 200ML Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: ROD BR 316, 501
		Telefone: (91) 9616-3347
		Email: totus.pa@bol.com.br
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 24,49
Marca: Florata Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: ESTRADA DA PROVIDENCIA, 602
		Telefone: (91) 8245-0842
		Email: contabil_alianca@hotmail.com
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,50
Marca: belagua Fabricante: Fabricante não informado Modelo: copo Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA I, 16
		Telefone: (91) 3230-5404
		Email: contacom@bol.com.br
48.278.735/0001-08	RENATA DO SOCORRO SARMANHO DA SILVA DA COSTA	R\$ 24,99
Marca: AGUA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGUA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

29.515.982/0001-36	HERON HENRIQUE S BRITO	R\$ 25,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: FLORATTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	TV QUATORZE DE MARÇO, 246

Telefone:
(91) 9135-4930



40.508.894/0001-40	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--------------------	--

Marca: POLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PA	Ananindeua	ROD BR 316, 1762	Sebastião

Telefone:
(91) 9921-5961

Email:
scs.comercioservicos@gmail.com

462.682.432-34	ANDRE FABIANO TRINDADE DE ANDRADE
----------------	-----------------------------------

Marca: Estrela Dalva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agua mineral sem gas, copo transparente 200ml 48un
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.223.560/0001-02	49.223.560 IVALDO TRINDADE CORREA JUNIOR
--------------------	--

Marca: Nossa agua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agua mineral Fluoretada e Hipotermal sem Gás 200ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.982.705/0001-69	V O BEGOT
--------------------	-----------

Marca: NOSSA AGUA/ IARA FABRICAÇÃO DE AGUAS ENVASADAS LT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO 200ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PA	Ananindeua	ROD BR 316, 367 B	VICTOR

Telefone:
(91) 98817-7142

Email:
construoliveira@globo.com

34.489.637/0001-05	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA
--------------------	------------------------------

Marca: Floratta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Floratta
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2034

Nome de Contato:	Telefone:
SERGIO	(91) 8119-0779

Email:
jotavecomercioservicos@gmail.com

56.929.440/0001-82	56.929.440 NAYARA DE OLIVEIRA NORMANDA
--------------------	--

Marca: AGUA DA TERRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agua Mineral sem Gás, copo transparente 200ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/01/2024 a 10/01/2025; Palavra Chave: ÁGUA COPO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: MUNICIPIO DE CAPELA / 467 - MUNICIPIO DE CAPELA/SE

Data: 14/11/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada

Modalidade: Pregão - Eletrônico

para fornecimento de água mineral, embalagem plástica para água mineral e recipiente

SRP: SIM

transportável de aço (bottle) para gás liquefeito de petróleo (GLP), itens frascados)

Identificação: 13119961090161-1-000061/2024

destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Capela, tendo como participante o

Lote/Item: 1/4950478

Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Ata: N/A

Descrição: Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades. - Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades.

Homologação: 27/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>

Quantidade: 300

Unidade: CX

UF: SE

Valor da Proposta Final

R\$ 22,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.489.967/0001-44 LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

VENCEDOR

Marcas:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Capela TV VIRGILIO SOUZA, 213

Telefone:

(79) 3263-2314

Email:

meloservicadobets@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, portais, sites e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>



Data: 03/12/2024 09:43:16

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 03/12/2024 09:43:21

[Acessar a fonte aqui](#)

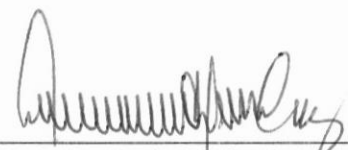




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALORES 1º COTAÇÃO BANCO DE PREÇO		VALOR UNITARIO ESTIMADO P/ LICITAÇÃO
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	ÁGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML – COTA PRINCIPAL - Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e avisa, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	CAIXA	10.530	R\$24,67	R\$259.775,10	R\$24,67


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

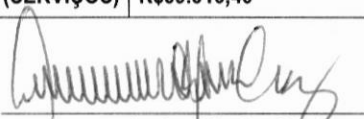




ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDSECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	ÁGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML – COTA PRINCIPAL - Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e avisa, com procedência de validade imprensa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	CAIXA	10.530	R\$24,67	R\$18,99	R\$5,68
ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO						
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO		R\$259.775,10				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO		R\$199.964,70				
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO (SERVIÇOS)		R\$59.810,40				



Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representado neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa Madá Supermercado LTDA, CNPJ Nº 52.323.921/0001-99, contrato nº 20240846, cujo objeto é: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará, será prorrogado por igual período, amparado legalmente pelo artigo 107, caput, da lei 14.133/2021, que diz:

“Art.107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ACEITE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa MADA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.323.921/0001-99, Inscrição Estadual nº 15.918.419-3, localizada na Avenida Antônio Benedito de Almeida, SN, Quadra:02;lote:04, Alto Bonito Canaã dos Carajás, PA, CEP 68537000, por intermédio do seu representante legal, Sr. DEBORA MARTINS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 054.700.981-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05919514532, órgão expedidor DETRAN - PA, Vem respeitosamente por meio deste ofício manifestar interesse em prorrogar o contrato de Nº **20240846 com objeto de aquisição de água mineral sem gás de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.**

Declaramos ainda, que até o presente momento renunciamos o reajuste e reequilíbrio de preços do contrato acima citado, e que esta empresa vem cumprindo o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de dezembro de 2024.

MADA
SUPERMERCADO
LTDA:52323921000199

Assinado de forma digital por
MADA SUPERMERCADO
LTDA:52323921000199
Dados: 2024.12.03 15:00:12
-03'00'

MADA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ nº 52.323.921/0001-99
DEBORA MARTINS BARROS
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF nº 054.700.981-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 52.323.921/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:37 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **4CE7.614C.C705.E6C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MADA SUPERMERCADO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.918.419-3**CNPJ:** 52.323.921/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:59:12 do dia 19/12/2024**Válida até:** 17/06/2025**Número da Certidão:** 702024082290475-6**Código de Controle de Autenticidade:** 9BD1F7A1.2B94D3A6.793B7870.CA1B445E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MADA SUPERMERCADO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.918.419-3**CNPJ:** 52.323.921/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:59:12 do dia 19/12/2024**Válida até:** 17/06/2025**Número da Certidão:** 702024082290476-4**Código de Controle de Autenticidade:** 4EB9D0B1.7BCFE6E1.BA9AC214.D496C324**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000045528

Contribuinte

MADA SUPERMERCADO LTDA

Logradouro

ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA)

Bairro

ALTO BONITO I

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

52.323.921/0001-99

Número

Complemento

S/N

QUADRA: 02; LOTE: 04

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 15:00:51 do dia 19/12/2024

Válida até 18/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número D7B45B47B96B703D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.323.921/0001-99
Razão Social: MADA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA02 LOTE 04 / ALTO BONITO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121105186135787815

Informação obtida em 19/12/2024 14:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MADA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.323.921/0001-99

Certidão nº: 87307311/2024

Expedição: 19/12/2024, às 13:59:49

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.323.921/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo prorrogação contratual será amparado pelo Art.107, do caput da Lei 14.133/21, que diz:

Art.107: “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de Nº 20240846, decorrente do processo licitatório Nº 007/2024/FME, modalidade pregão eletrônico que tem como contratada a empresa Madá Supermercado LTDA, CNPJ Nº 52.323.921/0001-99, cujo objetivo é:

“Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará”.

DA JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é forçoso dizer que a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, está designada a equipar e manter os órgãos ligados a ela e as unidades de ensino, sendo assim, a pretensa solicitação é irrefutável, uma vez que é imprescindível o preparo das refeições e consumo de água pelos alunos da rede municipal de ensino.

O gás e a água potável são insumos imprescindíveis na preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais, uma vez que, para o preparo das refeições, é necessário, em sua grande maioria, submeter os alimentos ao processo de cocção. Portanto, esses materiais são fundamentais na confecção da alimentação desses alunos a fim de conseguir alcançar as recomendações nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que dispõe sobre o fornecimento de alimentação escolar. Dessa forma, a continuidade do contrato é de suma importância, a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento da atividade citada, o que acarretaria sérios gravames nas unidades de ensino.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ademais, há de se considerar sobre a necessidade contínua de se atender aos eventos e demais atos promovidos por esta secretaria e unidades educacionais no decorrer do ano letivo, com água em copo e gelo mineral, itens que são solicitados constantemente pelo Setor de Eventos e unidades escolares.

Considerando a previsão no termo de referência do certame, no item 2.4, onde se lê: "...podendo os contratos serem prorrogados nos termos nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, haja vista o objeto tratar-se de aquisição de produtos destinados ao atendimento de finalidades essenciais da educação pública, sendo assim indiscutível a natureza permanente de sua necessidade, o que, conseqüentemente, atribui ao fornecimento um caráter contínuo, de sorte a impossibilitar que a duração dos respectivos ajustes esteja limitada ao exercício de vigência do respectivo crédito orçamentário, sob pena de acarretar a interrupção do serviço essencial cujo atendimento fornecido está vinculado" e do item 2.6 onde se lê: "Assim, considerando que em todo o ano letivo é necessário o fornecimento dos produtos e que nos anos vindouros também se tem a mesma necessidade, o fornecimento claramente é contínuo, ademais, a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tratou de prever a possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, o que poderá ser aplicado no processo em apreço mediante interesse das partes".

No caso vertente, é de se chamar a atenção para três condições: a) O preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade da prestação de serviço de conservação urbana, denotando que a administração pública economizará; b) A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração; c) A empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução dos materiais adquiridos.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia o saldo de registro resta-se findado, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, havendo a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública.

Desta forma, considerando que a lei 14.1333/2021 através do seu artigo 107, é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade dos contratos minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantajosidade na continuidade do referido contrato.



DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. comp. fin. recursos minerais, no valor de R\$199.964,70, que será na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato N° 20240846, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato nº 20240846 cujo objeto é: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período, sendo que o exercício subsequente será aplicado dotação orçamentaria, prevista na LOA/2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;
Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. comp. fin. recursos minerais;

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML – COTA PRINCIPAL - Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e avisa, com procedência de validade imprensa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	caixa	10.530	R\$18,99	R\$199.964,70
VALOR TOTAL					R\$199.964,70

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20240846, cujo objeto é: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DESPACHO SOBRE A EXISTÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em face a solicitação de despesa, segue abaixo a descrição ao objeto a ser ordenada;
solicitação do aditivo de prorrogação aos contratos nº 20240841, nº 20240842, nº 20240843, nº 20240844, nº 20240845 e nº 20240846, cujo objeto é: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará.

As despesas para execução do objeto se darão por conta do Fundo Municipal de Saúde conforme a LOA para o exercício 2025 e /ou a que vier substituí-la após a publicação da lei orçamentária 2025

Canaã dos Carajás, 20 de dezembro de 2024.


Poliana do Carmo Moura
Gestor de coordenação-SEPLAN
Portaria nº 414/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo do aditivo de prorrogação aos contratos nº 20240841, nº 20240842, nº 20240843, nº 20240844, nº 20240845 e nº 20240846, cujo objeto é: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará, a ser regido pela Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453
3 GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240846

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, e do outro lado **MADA SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ 52.323.921/0001-99, com sede na AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA, ALTO BONITO, Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).DEBORA MARTINS BARROS, portador do(a) CPF 054.XXX.XXX-09, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 007/2024/FME, Pregão Eletrônico 007/2024-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de água mineral sem gás de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
227934	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML - C.P* Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo departamento nacional de produção mineral-dnpm e avisa, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, valida ate 12 meses.	CAIXA	10.530,00	18,990	199.964,70
				VALOR GLOBAL R\$	199.964,70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art.107: “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: - _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia _____ e encerrará no dia _____.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

MADA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 52.323.921/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 15582

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 02/01/2025
Página: 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária... 15 26. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$199.964,70

HISTÓRICO: solicitação do aditivo de prorrogação aos contratos nº 20240841, nº 20240842, nº 20240843, nº 20240844, nº 20240845 e nº 20240846, cujo objeto é: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás ? Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 199.964,70

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2025.

[Assinatura]
Poliana Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEMAN
Portaria nº 414/2021 - CP

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 52.323.921/0001-99

Código de Controle: 4CE7.614C.C705.E6C9

Data da Emissão: 25/11/2024

Hora da Emissão: 10:51:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/11/2024, com validade até 24/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MADA SUPERMERCADO LTDA

Inscrição Estadual: 15.918.419-3

CNPJ: 52.323.921/0001-99

Emitida às: 13:59:12 no dia 19/12/2024

Válida até: 17/06/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702024082290475-6

Código de controle de autenticidade: 9BD1F7A1.2B94D3A6.793B7870.CA1B445E

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

0878

FRICA

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MADA SUPERMERCADO LTDA

Inscrição Estadual: 15.918.419-3

CNPJ: 52.323.921/0001-99

Emitida às: 13:59:12 no dia 19/12/2024

Válida até: 17/06/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃEo Tributária

Nº Certidão: 702024082290476-4

Código de controle de autenticidade: 4EB9D0B1.7BCFE6E1.BA9AC214.D496C324

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000045528

Inscrição Municipal

Contribuinte

MADA SUPERMERCADO LTDA

Logradouro

ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA)

Bairro

ALTO BONITO I

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

52.323.921/0001-99

Número

S/N

Complemento

QUADRA: 02; LOTE: 04

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 14:39:23 do dia 04/02/2025

Válida até 06/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número ABB7F442A1BC9AF4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III
CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

ABB7F442A1BC9AF4

Emitida às:

14:39:23 do dia 04/02/2025

Válida até:

06/03/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 52.323.921/0001-99

Razão social: MADA SUPERMERCADO LTDA

Nome fantasia: MADA SUPERMERCADO

Resultado da consulta em 04/02/2025 14:40:11

[Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 52.323.921/0001-99
Razão Social: MADA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA02 LOTE 04 / ALTO BONITO / CANAA
DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011806016135787891

Informação obtida em 04/02/2025 14:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



0883

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 52.323.921/0001-99

Razão social: MADA SUPERMERCADO LTDA

Nome fantasia: MADA SUPERMERCADO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011806016135787891
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004476135787813
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121105186135787815
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205516135787890
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304186135787880
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101506026135787846
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092609016135787866
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621506135787879
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804286135787890
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073020126135787867
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071106036135787819
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111406135787802
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060204086135787880
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051408116135787835
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509351363899442
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508403530029320
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040520315027107836
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703393857026860
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022721164301283861
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020821164404591702
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004354470173104
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010103155914909114
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121322252370286582
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407252930698590
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110504040853420206
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101715261917599272

Resultado da consulta em 04/02/2025 14:40:24

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.323.921/0001-99

Certidão n°: 87307311/2024

Expedição: 19/12/2024, às 13:59:49

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.323.921/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.